

19 NOV 2014



PREFEITURA
JOÃO MONLEVADE
GESTÃO 2013/2016

LEI N° 2.091 / 2.014
DE 16 DE OUTUBRO DE 2.014

DENOMINA DE RUA PASTOR WALTER NORBERTO DE SOUZA, A ATUAL RUA EVANGELISTA, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CECÍLIA.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Pastor Walter Norberto de Souza, a atual rua Evangelista, localizada no bairro Santa Cecília.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de outubro de 2014.

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2.014.

Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 18/11/14

As 15:10 hs.

Ass: Teucourt